



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 • ANO IX | N° 1543



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças .....	10
Superintendência de Contratos .....	19
Superintendência de Licitação .....	21



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1° Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2° Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1° Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2° Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3° Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4° Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



#### **Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

#### **Membros Parlamentares Suplentes**

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Wlad Mesquita (Wladimir de Mesquita Pinto) - REPUBLICANOS



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 46/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/4934.5367-2 de 1º/2/2024.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41867	Bruna Elis Pasquali Figueiredo	Sem Especialidade	C	6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 47/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para con-



cessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/1137.9352-3 de 1º/2/2024.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41808	Laura do Nascimento Sanches	Contador	C	7

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

---

**PORTARIA MD N° 48/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/1328.7827-1 de 1º/2/2024.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41887	Carla de Oliveira Castelli	Administrador	C	6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT



**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

**PORTARIA MD Nº 49/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/4255.9672-1 de 1º/2/2024.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41623	Danielle Tondo Favreto	Sem Especialidade	D	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

**PORTARIA MD Nº 50/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;



Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 8 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/2354.3935-1 de 08/02/24.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41838	Alex Malheiros de Lima	Sem Especialidade	C	7

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

---

**PORTARIA MD Nº 51/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 15 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/1890.6733-1 de 15/02/24.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41885	Anna Paula Masson da Cruz	Fisioterapeuta	C	6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.



**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

**PORTARIA MD N° 52/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir de 15 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/4313.9280-10 de 15/02/24.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
40969	Marcos Teruo Okamura	Editor de Pós-Produção	D	3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

**PORTARIA MD N° 53/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;





Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 16 de fevereiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024/5596.6552-4 de 16/02/24.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41618	Suen Baron Grapeggia Rodrigues	Enfermeiro	D	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

---

**PORTARIA Nº 046/2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JULIANO GRACIANO DE PAIVA**, matrícula nº 41679, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **20/02/2024, 21/02/2024, 22/02/2024 e 23/02/2024** com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2024163690835, datado de 19/02/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 • ANO IX | N° 1543



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**CONTAS ANUAIS DE 2023 - BALANÇO E ANEXOS**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Estado do Mato Grosso**  
**Exercício: 2023**

**Balanço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	576.736.859,00	603.965.797,26	566.895.796,25	-37.070.001,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	13.872.119,87	13.872.119,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	138.112,28	138.112,28
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.734.007,59	13.734.007,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576.736.859,00	603.965.797,26	549.886.474,00	-54.079.323,26
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	576.736.859,00	603.965.797,26	549.886.474,00	-54.079.323,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.137.202,38	3.137.202,38
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.137.202,38	3.137.202,38
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	35.000.004,00	35.000.004,00	20.416.669,00	-14.583.335,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000.004,00	35.000.004,00	20.416.669,00	-14.583.335,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000.004,00	35.000.004,00	20.416.669,00	-14.583.335,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>611.736.863,00</b>	<b>638.965.801,26</b>	<b>587.312.465,25</b>	<b>-51.653.336,01</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Estado do Mato Grosso**  
**Exercício: 2023**

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>611.736.863,00</b>	<b>638.965.801,26</b>	<b>587.312.465,25</b>	<b>-51.653.336,01</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>28.452.082,65</b>	<b>67.642.106,26</b>	<b>39.190.023,61</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>611.736.863,00</b>	<b>667.417.883,91</b>	<b>654.954.571,51</b>	<b>-12.463.312,40</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro	-	74.885.802,65	74.885.802,65	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	576.736.859,00	652.963.125,18	640.666.875,43	627.838.202,13	624.478.216,64	12.296.249,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.336.628,00	304.277.617,03	292.047.678,77	290.264.948,11	286.908.796,08	12.229.938,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.400.231,00	348.685.508,15	348.619.196,66	337.573.254,02	337.569.420,56	66.311,49
DESPESAS DE CAPITAL	35.000.004,00	14.454.758,73	14.287.696,08	8.189.696,08	8.189.696,08	167.062,65
INVESTIMENTOS	35.000.004,00	14.454.758,73	14.287.696,08	8.189.696,08	8.189.696,08	167.062,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>611.736.863,00</b>	<b>667.417.883,91</b>	<b>654.954.571,51</b>	<b>636.027.898,21</b>	<b>632.667.912,72</b>	<b>12.463.312,40</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)</b>	<b>611.736.863,00</b>	<b>667.417.883,91</b>	<b>654.954.571,51</b>	<b>636.027.898,21</b>	<b>632.667.912,72</b>	<b>12.463.312,40</b>
<b>SUPERÁVIT (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>611.736.863,00</b>	<b>667.417.883,91</b>	<b>654.954.571,51</b>	<b>636.027.898,21</b>	<b>632.667.912,72</b>	<b>12.463.312,40</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Estado do Mato Grosso**  
**Exercício: 2023**

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	37.264.858,16	29.167.518,67	29.121.740,92	3.468.879,81	4.674.237,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	75.956,68	39.030,13	39.030,13	0,00	36.926,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.188.901,48	29.128.488,54	29.082.710,79	3.468.879,81	4.637.310,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.002.672,49	3.661.240,00	3.661.240,00	323.432,49	18.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.002.672,49	3.661.240,00	3.661.240,00	323.432,49	18.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.267.530,65</b>	<b>32.828.758,67</b>	<b>32.782.980,92</b>	<b>3.792.312,30</b>	<b>4.692.237,43</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	30.776,78	3.055.718,02	2.978.404,00	335,55	107.755,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.776,78	3.055.648,02	2.978.334,00	335,55	107.755,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.776,78</b>	<b>3.055.718,02</b>	<b>2.978.404,00</b>	<b>335,55</b>	<b>107.755,25</b>

**Notas Explicativas**

- Do saldo de duodécimo a receber foram destinados R\$ 10.000.000,00 à SINFRA, por meio do Ofício nº 549/2023/PRESIDÊNCIA/ALMT.
- A Sefaz promoveu ajustes financeiros e orçamentários, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 64 do Decreto nº 129 de 17/02/2023, devido a frustração da receita na fonte 17590000, relacionado ao FETHAB no valor de R\$ 12.228.938,26, transferindo este valor por meio da fonte 15000000.

MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS  
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM  
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES  
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Estado do Mato Grosso**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/02/2024

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>587.312.465,25</b>	<b>531.100.723,83</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>654.954.571,51</b>	<b>523.210.771,95</b>
Ordinária	571.362.026,19	531.100.723,83	Ordinária	640.896.341,77	523.210.771,95
Vinculada	15.950.439,06	0,00	Vinculada	14.058.229,74	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	15.950.439,06	0,00	Outras Destinações de Recursos	14.058.229,74	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>95.137.378,91</b>	<b>107.774.936,86</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>101.117.272,46</b>	<b>87.272.499,14</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.359.985,49	3.055.718,02	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.978.404,00	2.773.697,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.926.673,30	41.267.530,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	32.782.980,92	21.574.688,50
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	72.850.720,12	63.451.688,19	Valores Restituíveis	65.355.887,54	62.924.112,94
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>124.778.895,54</b>	<b>96.390.395,94</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>51.156.895,73</b>	<b>124.782.785,54</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.778.895,54	96.386.505,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	51.156.895,73	124.778.895,54
Realizável	0,00	3.890,00	Realizável	0,00	3.890,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>807.228.739,70</b>	<b>735.266.056,63</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>807.228.739,70</b>	<b>735.266.056,63</b>

\_\_\_\_\_  
 MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO  
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
 NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS  
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

\_\_\_\_\_  
 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 CLEITON PEREIRA BRUM  
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

\_\_\_\_\_  
 CLAYTON MAURO CORREA FORTES  
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Estado do Mato Grosso**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/02/2024

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>53.234.894,65</b>	<b>126.642.952,90</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.458.183,11</b>	<b>8.536.326,84</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.156.895,73	124.778.895,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	965.910,68	3.087.169,57
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.550.336,66	2.054,08
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	12.941.935,77	5.447.103,19
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	991.755,91	776.542,89			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.086.243,01	1.087.514,47			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>287.752.067,81</b>	<b>317.538.288,39</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.347.395,66	109.547.395,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	79.347.395,66	109.547.395,65			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	208.404.672,15	207.990.892,74			
Bens Móveis	57.959.730,98	46.948.957,08			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-28.443.058,83	-24.374.064,34			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	211.800.000,00	211.800.000,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-32.912.000,00	-26.384.000,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.458.183,11</b>	<b>8.536.326,84</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	324.528.779,35	435.644.914,45
			Resultado do Exercício	16.623.630,14	127.739.765,24
			Resultados de Exercícios Anteriores	307.905.149,21	307.905.149,21
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>324.528.779,35</b>	<b>435.644.914,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>340.986.962,46</b>	<b>444.181.241,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>340.986.962,46</b>	<b>444.181.241,29</b>

ATIVO FINANCEIRO	51.156.895,73	135.456.283,60	PASSIVO FINANCEIRO	21.587.385,76	31.509.849,16
ATIVO PERMANENTE	289.830.066,73	308.724.957,69	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>319.399.576,70</b>	<b>412.671.392,13</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Estado do Mato Grosso**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei n° 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/02/2024

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	-1.152.259,82	-1.152.259,82
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	427.982.090,59	296.235.078,01
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.994.411,60	1.994.411,60	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.994.411,60</b>	<b>1.994.411,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>426.829.830,77</b>	<b>295.082.818,19</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.782.048,72	75.228.683,38
501 - Outros Recursos Não Vinculados	830.856,62	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	6.710.580,88	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	39.024,88	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.362.511,10</b>	<b>75.228.683,38</b>

**Notas Explicativas**

- A ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 21.961.681,22;
- A ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96.
- A ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 28.744.464,69, perfazendo a soma total de R\$ 79.347.395,66.
- Foi Desincorporado o ativo referente a duodécimo não repassado nos exercícios financeiros de 2016, devido o repasse para ao Poder Executivo por meio do crédito adicional nº 3087/2022, no qual este aportou na SES no valor de R\$ 20.200.000,00.
- Foi Desincorporado o ativo referente a duodécimo não repassado nos exercícios financeiros de 2016, devido o repasse para ao Poder Executivo por meio do crédito adicional nº 809/2023, no qual este aportou no TCE/MT no valor de R\$ 10.000.000,00.
- O Ativo Não-Circulante é composto por: Imobilizado R\$ 170.000.000,00 de Edificações e R\$ 41.000.000,00 de Terrenos.

\_\_\_\_\_  
 MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO  
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
 NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS  
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

\_\_\_\_\_  
 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 CLEITON PEREIRA BRUM  
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

\_\_\_\_\_  
 CLAYTON MAURO CORREA FORTES  
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XV, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>587.528.013,85</b>	<b>531.775.178,95</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		13.909.032,69	14.846.267,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA		36.912,82	17.724,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		13.734.007,59	14.648.131,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		138.112,28	180.412,76
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		570.303.143,00	513.369.683,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		570.303.143,00	513.369.683,95
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		335,55	485.279,89
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		335,55	485.279,89
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		3.315.502,61	3.073.947,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.315.502,61	3.073.947,22
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>698.644.148,95</b>	<b>503.823.883,65</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		289.428.828,61	229.301.040,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		219.802.296,98	190.839.375,45
ENCARGOS PATRONAIS		69.626.531,63	38.461.664,77
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		33.854.495,71	38.031.873,38
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		33.854.495,71	38.031.873,38
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		282.005.889,14	194.230.111,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.034.664,79	5.655.926,02
SERVIÇOS		267.374.229,86	179.987.334,45
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		10.596.994,49	8.586.851,17
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		61.754.746,37	42.220.503,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		61.754.746,37	42.220.503,17
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		31.040.162,20	40.355,24
DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS		31.040.162,20	40.355,24
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		560.026,92	0,00
CONTRIBUIÇÕES		560.026,92	0,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		<b>-111.116.135,10</b>	<b>27.951.295,30</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.850.936,08	7.894.170,26
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XV, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS  
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM  
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES  
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP

Objeto: Quarto termo aditivo de acréscimo de quantidade e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da locação de veículos automotores, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas.

Valor: R\$ 2.988.305,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Assinatura: Mesa Diretora - 02/02/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 007/2023/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 10.591/17 e Lei Estadual nº 11.109/20, que efetuou a seguinte Doação:

Espécie: Termo de Doação nº 007/2023/SCCC/ALMT.

Donatária: Fundação Abrigo Bom Jesus.

Objeto: Doação de bens móveis inservíveis irrecuperáveis.

Finalidade: Doação de bens móveis inservíveis relacionados pelo Laudo de Vistoria e Avaliação Patrimonial 007/2023 e manifestação da Secretaria de Administração e Patrimônio – SAP/ALMT.

Valor: R\$ 435,44 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 21/12/2023.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho.

1º Secretário: Dep. Max Russi.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 006/2023/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 10.591/17 e Lei Estadual nº 11.109/20, que efetuou a seguinte Doação:

Espécie: Termo de Doação nº 006/2023/SCCC/ALMT.

Donatária: Associação de Mulheres Empreendedoras de Mato Grosso – ARVEND/MT.

Objeto: Doação de bens móveis inservíveis irrecuperáveis.

Finalidade: Doação de bens móveis inservíveis relacionados pelo Laudo de Vistoria e Avaliação Patrimonial 006/2023 e manifestação da Secretaria de Administração e Patrimônio – SAP/ALMT.



Valor: R\$ 2.306,50 (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 21/12/2023.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho.

1° Secretário: Dep. Max Russi.

#### ATO N° 150/2024

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato n° 070/2023/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando n° 161/2024/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Processo SGED 2024799458011.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTES
070/2023	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA	Fornecimento de materiais para montagem do sistema de refrigeração de água gelada.	Matrícula/Nome: 42157 José Dias	Matrícula/Nome: 41282 Mario Sergio Corassa

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **07/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 006/2024/SCCC/ALMT

Contratada: Solução Terceirização e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo, sendo: copeira, garçom, recepção, auxiliar administrativo, supervisor e zelador.

Valor: R\$ 7.702.327,92 (sete milhões, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025

Assinatura: Mesa Diretora – 01/02/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SESSÃO DE AMOSTRA

Assunto: Sessão de Amostra.

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL, INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONSIDERANDO a desclassificação da empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA por não comparecer à sessão de amostra;



Com fundamentos no item 20.6 do Edital, informo que a sessão de amostra da melhor colocada, empresa MARCA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA acontecerá no dia 08 de março de 2024 a partir das 11h (horário de Brasília) na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso: **Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.**

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024

**Fabício Ribeiro Nunes Domingues**

**Pregoeiro Oficial ALMT**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES) PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38	Grupo 01			
	1	15510	6,80	
	2	6750	25,00	
	3	94	18,60	
	4	95	20,40	
	Grupo 02			
	5	5170	6,80	
	6	2250	25,00	
	7	31	18,60	
	8	31	20,40	
	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA CNPJ: 10.226.940/0001-57	Grupo 04		
		11	1407	1,80
12		15750	3,50	
13		1407	5,88	
14		375	6,19	
Grupo 09				



	25	125	45,69
	26	100	37,42
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNI-TÁRIO R\$</b>
	27	100	4,20
AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT-DA CNPJ: 37.152.127/0001-36	Grupo 05		
	15	468	1,93
	16	5250	4,07
	17	468	5,89
	18	125	1,38
	Grupo 06		
	19	9375	6,11
	20	938	7,65
	Grupo 07		
	21	3125	7,49
	22	312	7,80
OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA CNPJ: 37.334.256/0001-45	Grupo 08		
	23	6250	3,72
	24	12500	4,48
CAFE COLISEU LTDA CNPJ: 42.619.993/0001-24	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNI-TÁRIO R\$</b>
	29	20190	11,00
	30	4810	11,00
FRACASSADO	Grupo 03 e Item 28	-	-

Cuiabá-MT, 20/02/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELOS MÉDICOS/ENFERMAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ:11.405.384/0001-49	144	38	667,00
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	18	500	5,89
	45	1500	0,06
	59	1000	8,24
	103	500	0,05
	106	1000	0,59
	116	1000	0,54
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 18.679.814/0001-60	1	150	5,00
	2	2000	0,55
	3	2000	0,07
	4	4000	3,13
	5	2000	0,08
	6	2000	0,72
	7	2000	0,38
	8	3000	0,04
	9	1000	0,08
	10	1000	4,60
	11	2000	0,85
	12	1500	2,30
	13	50	1,70
	14	100	0,79





	15	50	3,90
	16	100	10,00
	17	500	35,00
	19	500	4,45
	20	1000	0,10
	21	1000	0,10
	22	1000	0,09
	23	500	0,32
	24	500	0,37
	25	500	0,42
	26	500	0,59
	27	500	0,75
	28	1500	5,10
	29	1000	8,03
	30	200	15,90
	31	1000	0,89
	32	2000	4,10
	33	1000	2,03
	34	1000	1,50
	35	1000	2,20
	36	10	6,59
	37	10	6,56
	38	5	213,37
	39	2000	0,04
	40	500	1,72
	41	500	13,00
	42	500	13,00
	43	200	12,80



	44	300	1,88
	46	7000	0,15
	47	3000	0,43
	48	1000	0,64
	49	3000	0,30
	50	5000	0,10
	51	5000	0,06
	52	5000	0,20
	53	5000	5,24
	54	1000	0,30
	55	1000	2,43
	56	1000	5,70
	57	1000	7,90
	58	500	3,30
	60	200	8,05
	61	1000	1,25
	62	15	10,70
	63	500	0,51
	64	50	42,90
	65	1000	0,27
	66	1000	37,00
	67	1000	39,50
	68	10	9,22
	69	500	30,17
	70	1000	21,00
	71	500	1,30
	72	50	92,00
	73	50	97,45



	74	50	116,00
	75	50	69,90
	76	50	69,90
	77	1000	0,33
	78	50	350,00
	80	20	43,85
	81	100	5,14
	82	4	1.134,43
	83	200	18,01
	84	500	0,09
	85	500	0,08
	86	20	15,96
	87	100	0,83
	88	100	0,73
	89	200	0,73
	90	500	1,25
	91	3000	0,20
	92	200	1,20
	93	200	1,20
	94	300	1,99
	95	300	4,73
	96	200	6,90
	97	600	0,55
	98	200	25,52
	99	500	1,59
	100	5	31,90
	101	500	3,25
	102	5	43,37



	104	50	5,30
	105	500	0,49
	107	100	1,55
	108	200	40,00
	109	1000	0,65
	110	50	1,41
	111	50	1,46
	112	200	20,46
	113	300	0,20
	114	300	1,35
	115	5	1.271,70
	117	1000	1,00
	118	500	15,00
	119	500	4,30
	120	1000	1,00
	121	500	6,01
	122	300	5,50
	123	50	511,50
	124	50	810,31
	125	300	2,11
	126	300	2,16
	128	300	2,55
	129	200	3,15
	130	200	9,99
	131	2	1.870,55
	132	10	36,28
	133	10	328,34
	134	100	1,03



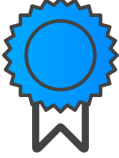
	135	10	39,90
	136	1000	0,20
	137	1000	0,35
	138	500	0,46
	139	4	1.300,00
	140	2	2.239,17
M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.499.939/0001-76	142	5	1.650,00
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 34.061.908/0001-27	79	20	354,86
COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 46.903.723/0001-83	148	12	1.450,00
FRACASSADO	127,143 e 147	-	-
DESERTO	141, 145, 146, 149 e 150.	-	-

Cuiabá-MT, 19/02/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Feb 25 22:30:10 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)